



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, considerando o Decreto nº 1.872, de 22 de fevereiro de 2017, que regulamenta a Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores nomeados para o exercício de Cargo Efetivo da Administração Direta do Município de Pedralva, considerando que, segundo relatos e constatações, o referido decreto não está sendo devidamente cumprido, o que pode ocasionar prejuízos administrativos e profissionais, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

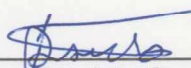
- que sejam prestadas informações detalhadas da Administração Municipal sobre a efetiva aplicação do Decreto nº 1.872/2017, incluindo as medidas adotadas para regulamentar a Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório;
- que seja informado, caso esteja havendo descumprimento, os motivos e as providências que estão sendo tomadas para garantir o cumprimento do referido decreto; e
- que sejam disponibilizados documentos comprobatórios sobre a aplicação da regulamentação em questão, como atas, relatórios ou pareceres que demonstrem o andamento das avaliações de desempenho.

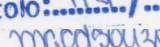
Justificativa:

A Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório é uma ferramenta essencial para assegurar a qualidade dos serviços públicos prestados à população, bem como garantir a justiça e a legalidade nos processos administrativos. O descumprimento deste decreto pode acarretar prejuízos significativos ao município, tanto no âmbito organizacional quanto no cumprimento dos princípios da administração pública, como legalidade, eficiência e moralidade.

Por essa razão, este requerimento visa garantir maior transparência e eficiência na gestão pública, promovendo o alinhamento das práticas administrativas ao que determina a legislação municipal.

Câmara Municipal de Pedralva, 27 de janeiro de 2025.


Jerson Papi de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 27/01/2025
Horas: 19:50
Protocolo: 114/2025

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 27/01/2025
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 